



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 22/2009:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009:**

No dia dezoito de Novembro de dois mil e nove, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Representação Institucional

**PONTO 2** – ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos

**PONTO 3** – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxas a aplicar em 2010

**PONTO 4** – Derrama sobre IRC – Taxas a aplicar em 2010

**PONTO 5** – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (AJITAR)

**PONTO 6** – Atribuição de apoios financeiros a Escolas de Música e Bandas Filarmónicas

**PONTO 7** – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de Quinta do Anjo

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz”

**PONTO 9** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela

**PONTO 2-A** – Atribuição de Apoio Financeiro à Fundação AMI – Assistência Médica Internacional para apoio à Missão de Emergência em S. Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde

**PONTO 4-A** – Derrama sobre IRC – Taxas a aplicar em 2010 (Proposta dos vereadores do P.S.)

**PONTO 9-A** – Substituição de representante na reunião do Conselho Geral da Palmela Desporto, E.M. - Ratificação

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Sr.ª presidente** saúda os presentes.

• **Plano de Contingência da Câmara Municipal de Palmela para a Pandemia da Gripe A** – A **Sr.ª presidente** referindo-se ao Plano de Contingência para a Pandemia da Gripe A da Câmara Municipal de Palmela informa que foi accionada a fase de alerta uma vez detectado um caso de gripe A num trabalhador desta Autarquia. Nesta fase, reforça-se a informação junto dos trabalhadores, bem como as medidas de limpeza das instalações e faz-se o acompanhamento da evolução clínica dos trabalhadores que entretanto vão estando doentes. Garante-se igualmente que o conjunto dos trabalhadores adopte as medidas que vão sendo difundidas pelas entidades de Saúde.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** cumprimenta a **Sr.ª presidente**, **Srs. vereadores**, técnicos e dirigentes da Autarquia, membros da comunicação social e público em geral.

• **Ponte do Zambujal** – Iniciando a sua participação na reunião e após apresentar cumprimentos, o **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que foi confrontado com a informação de que a Ponte do Zambujal foi encerrada porque havia razões objectivas de segurança. Contudo, foi-lhe dado a saber que estas não estão a ser cumpridas, uma vez que se mantêm a passagem de veículos. Gostava de saber como pretende a Câmara Municipal ultrapassar esta questão, até porque existe um protocolo entre este Município e a REFER para reabilitação da referida Ponte.

Acrescenta que a avaliação que faz sobre a matéria é a de que não se justifica que uma infra-estrutura como aquela que deixou de ter a finalidade de uso para circulação ferroviária, mas que é uma ligação importante, não seja resolvida entre a REFER, a

Câmara Municipal de Palmela e os responsáveis da Herdade do Zambujal. Foi-lhe dado a conhecer o orçamento para a obra que naturalmente implica verbas significativas, mas seguramente que os benefícios compensarão o investimento a realizar para resolver o problema. Ressalva que a afirmação que acaba de fazer não significa que seja de opinião que os encargos deste investimento devam recair sobre a Câmara Municipal de Palmela.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores e público presente na sala.

• **Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo** – A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos refere-se às obras de infra-estruturas nas Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade do Monte Novo, em Pinhal Novo. Em virtude do incumprimento do promotor foram accionadas as garantias bancárias pela Câmara Municipal. Foi anunciado publicamente que estas obras se iniciariam em 06 de Outubro do ano em curso, com um prazo de execução de 55 dias. Uma vez que já decorre mais de um mês sobre a data anunciada para o início da empreitada e atendendo à intervenção que está feita até ao momento, gostaria de saber se a execução da empreitada se vai prolongar para além da previsão inicialmente adiantada.

• **Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo / Eixo Norte/Sul** – A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere-se à empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo constatando que foi inaugurado o eixo Norte/Sul sem que a obra estivesse totalmente concluída. Observa ainda que em reunião camarária realizada em Outubro último, o executivo em exercício deliberou a redução das garantias bancárias à empresa Pelicano. Pretende saber se existe uma data estimada para a conclusão da referida obra, em função das decisões que foram tomadas.

**Às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram dadas as seguintes respostas:**

— **Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo (Questão apresentada pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho)** – A **Sr.ª presidente** explicita que a obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, segundo informação dos serviços foi retomada hoje de manhã.

— **Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo** (Questão apresentada pela Sr.<sup>a</sup> vereadora Natividade Coelho) – A Sr.<sup>a</sup> presidente menciona que a empreitada para execução das obras de infra-estruturas em substituição do promotor relativos às Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo, aguarda pelo “visto” do Tribunal de Contas.

— **Ponte do Zambujal** (Questão apresentada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira) – A Sr.<sup>a</sup> presidente explicita a situação da Ponte do Zambujal. Desde o primeiro momento que a Câmara Municipal se tem interessado por este assunto, assim como o proprietário da Herdade do Zambujal. Houve lugar a um protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela, o proprietário da Herdade do Zambujal e um dos investidores que está ligado ao projecto de desenvolvimento turístico para a referida Herdade e que tinha assumido participar nos custos de recuperação daquela Ponte. Acontece que houve uma diferença muito significativa entre os montantes que foram inicialmente estimados pela REFER quando esta identificou o conjunto de necessidades que a Ponte apresentava (250 mil euros) e aquele que veio a ser posteriormente exigido por esta mesma entidade (ultrapassando 500 mil euros). Perante esta nova apresentação de montantes torna-se impossível às entidades intervenientes na recuperação da Ponte assumir estes valores. Desde então encetaram-se várias diligências, entre as quais a tentativa para que a REFER autorizasse a circulação de veículos ligeiros, motorizadas e bicicletas, mas essa autorização não foi concedida por razões de segurança, o que é compreensível. Entretanto deram-se alguns actos de vandalismo no sentido de retirar as barreiras físicas que tinham sido colocadas para impedir o atravessamento da Ponte.

De momento a Câmara Municipal está a trabalhar numa candidatura para financiamento da intervenção. Importa referir que esta candidatura se insere numa medida ao PRODER e vai implicar para além da recuperação da Ponte, a intervenção no melhoramento do acesso e do caminho entre as duas margens. O prazo para a formalização da candidatura termina em final de Janeiro do próximo ano.

O Sr. vereador Fonseca Ferreira questiona sobre a segurança na Ponte, ao que a Sr.<sup>a</sup> presidente responde que as barreiras físicas para impedir o atravessamento terão de ser repostas.

• **Informação (Semana da Dança)** – O Sr. vereador Adilo Costa saúda os presentes e procede à distribuição ao executivo camarário do folheto da 13.<sup>a</sup> edição da *Semana da Dança* que decorre em Palmela entre os dias 14 e 22 de Novembro. Esta iniciativa é uma

organização da Dançarte (companhia residente no Cine-Teatro S. João) conjuntamente com a Câmara Municipal. A programação desta 13.ª edição contempla diversas actividades, espectáculos para todas as idades, ateliers, filmes, debates, exposições e concurso “desenhar a dança”. A *Semana da Dança* é um programa que está enraizado na vila e no concelho de Palmela e já tem alguma projecção no panorama cultural a nível nacional. A *Semana da Dança* envolve parcerias com estabelecimentos de ensino (escolas e jardins-de-infância), movimento associativo (associações juvenis e associações culturais e recreativas) e conta ainda com a colaboração de empresas e comércio local.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o Voto de Congratulação, o qual veio a ser subscrito por todos os membros do executivo:

**Voto de Congratulação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz):**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz pelos resultados obtidos pelos seus pares de dançarinos durante a Época Desportiva 2009, nomeadamente o par Fábio Calvo e Rita Carriço, que conquistou o Campeonato Nacional de Danças Standard e Danças Latinas, a Taça de Portugal de Danças Standard e Danças Latinas e o Campeonato Nacional de 10 Danças, no escalão Juniores 2 Open. Por sua vez, o par Tiago Jones e Patrícia Tiço venceram o Campeonato Regional de Danças Latinas e classificaram-se em 4.º lugar no Campeonato Nacional de Danças Latinas, no escalão Adultos Open.

Fábio Calvo e Rita Carriço têm ambos 14 anos, habitam no Lau e Lagameças, respectivamente, e durante os 7 anos que praticam a modalidade de Dança, sempre no Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, já conquistaram 6 títulos Nacionais. Tiago Jones e Patrícia Tico, têm 19 anos, praticando a modalidade no Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz há 11 anos, tendo conquistado durante estes anos várias classificações de relevo.

Reunida em Palmela, a 18 de Novembro de 2009, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um excelente resultado desportivo de pares em representação do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover Palmela e o Clube.”

**Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

A **Sr.ª presidente** propôs a admissão dos seguintes Pontos:

**ADMISSÃO DO PONTO 2-A NA ORDEM DO DIA:**

- Atribuição de Apoio Financeiro à Fundação AMI – Assistência Médica Internacional para apoio a Missão de Emergência em S. Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde.

**Foi aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 2-A na Ordem do Dia.**

**ADMISSÃO DO PONTO 9-A NA ORDEM DO DIA:**

- Substituição de representante na reunião do Conselho Geral da Palmela Desporto, E.M. - Ratificação.

**Foi aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 9-A na Ordem do Dia.**

**ASSUNTOS DESPACHADOS PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sr.ª presidente da Câmara, no período compreendido entre 02.11.2009 a 13.11.2009.

**ASSUNTOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período entre 02.11.2009 a 13.11.2009.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 03.11.2009 a 17.11.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 3.980.549,81 € (três milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

## TESOURARIA:

### Balancete:

A Sr.<sup>a</sup> presidente informa que o balancete do dia 17 de Novembro de 2009 apresenta um saldo de 3.877.317,27 € (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.823.168,76 € (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.054.148,51 € (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

## ORDEM DO DIA

### I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada Sr.<sup>a</sup> presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 21/2009**, reunião ordinária de 04.Novembro.2009.

O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** solicita correcção da acta no ponto relativo à distribuição de Pelouros, uma vez que considera que a opinião dos vereadores do P.S. não vem expressa na totalidade. Assim, onde se lê “(...) *por considerarem que as áreas que lhes foram propostas não têm a ver com as suas competências técnico-profissionais e, também, porque são áreas relativamente residuais na gestão. Enumera as áreas que lhes foram propostas: Defesa do Consumidor, Iluminação Pública, Feiras e Mercados, Cemitérios e Toponímia.*” Deve ler-se: “(...) *por considerarem que as áreas que lhes foram propostas não têm a ver com as suas competências técnico-profissionais e, também, porque são áreas relativamente residuais na gestão, isto dito em termos relativos, porque todos os Pelouros são importantes. Enumera as áreas que lhes foram*

*propostas: Defesa do Consumidor, Iluminação Pública, Feiras e Mercados, Cemitérios e Toponímia, não tendo sido proposto o Pelouro da Saúde.”*

**Com esta correcção foi aprovada, por unanimidade, a acta n.º 21/2009 da reunião ordinária de 04.Novembro.2009.**

## **II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

### **PONTO 1 – Representação Institucional.**

#### **PROPOSTA N.º 1/GAP/22-2009:**

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do Município, ou decorrendo da estrutura política e administrativa do país, a Câmara Municipal integra diversas entidades de direito público e privado, bem como, organismos de gestão e/ou consultivos da administração central.

A fim de garantir uma participação e intervenção adequadas nas referidas entidades, torna-se necessário proceder à designação, nos termos da lei, de representantes da Câmara Municipal.

Em face do exposto, **propõe-se:**

1. Nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designar representantes para as seguintes empresas ou entidades em que o município tem alguma participação no respectivo capital social ou equiparado:

a) O Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a Câmara Municipal na AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e na SIMARSUL – Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.;

b) A Sra. Presidente da Câmara, Ana Teresa Vicente Custódio de Sá para representar a Câmara Municipal na CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, S.A., sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;

c) O Dr. Luís Manuel de Oliveira Alves Guerreiro, Assessor do Gabinete de Apoio à Presidência, para representar a Câmara Municipal, no Conselho de Gerência da ADREPAL – Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda..



2. Nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designar representantes para as seguintes entidades:

a) A Sra. Vice-Presidente da Câmara Adília Maria Prates Candeias para substituir a Sra. Presidente da Câmara, na Assembleia Distrital de Setúbal, nas suas faltas ou impedimentos;

b) A Sra. Presidente da Câmara Ana Teresa Vicente Custódio de Sá e o Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa para representar a Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal;

c) A Sra. Presidente da Câmara Ana Teresa Vicente Custódio de Sá e a Sra. Vice-Presidente da Câmara Adília Maria Prates Candeias para representar a Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios – Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis;

d) A Sra. Presidente da Câmara, Ana Teresa Vicente Custódio de Sá e o Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – AIA;

e) O Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a Câmara Municipal na ENA – Agência de Ambiente e Energia da Arrábida;

f) O Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa para representar a Câmara Municipal na Associação Artemrede – Teatros Associados, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Dr. José Manuel Calado Mendes, Director de Departamento de Cultura e Desporto;

g) O Sr. Vereador Adilo de Oliveira Costa para representar a Câmara Municipal na Associação Internacional de Cidades Educadoras, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dra. Helena Isabel Carrilho, Chefe da Divisão de Educação;

h) O Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha para representar a Câmara Municipal na Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira;

i) O Sr. António Manuel Pombinho Costa Guilherme, Assessor do Gabinete de Apoio à Presidência, para representar a Câmara Municipal na Associação FIAPAL – Fórum da Indústria Automóvel de Palmela e na ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.

3) Nos termos do art.º 8º, do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, designar o Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a Câmara Municipal no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida e no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado.»

**Sobre a proposta de *Representação Institucional* numerada *1/GAP/22-2009* intervieram:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** observa que esta proposta é necessária em termos de gestão e representação do Município em diferentes organismos. Os vereadores do P.S. não têm a apresentar qualquer obstáculo aos nomes apresentados, porque estes têm a ver com a distribuição de Pelouros que foi feita. Contudo, coloca duas questões:

1.ª – Há situações em que está proposto o Vereador e na ausência deste a representação far-se-á por um técnico. Há situações em que tal opção não é contemplada, vide os casos da ADREPAL, ADREPES E FIAPAL. Não compreendem por que razão há diferentes princípios e gostariam de ser elucidados.

2.ª – Comenta que a Associação de Municípios da Região de Setúbal (A.M.R.S.) tem as suas atribuições e competências mas o Município de Palmela insere-se na Área Metropolitana de Lisboa (A.M.L.), cuja entidade representativa desenvolve acção reconhecidamente interventiva e negociadora a vários níveis. Sem pôr em causa a bondade da proposta esta é uma questão que deve ser evidenciada.

Finaliza dizendo que o sentido de voto dos vereadores Socialistas será a abstenção, porque nesta proposta estão associados nomes sobre os quais não se podem pronunciar à priori sem verificarem o trabalho que é realizado..

A **Sr.ª presidente** explica que as instituições ou organismos em que são designados técnicos para a representação institucional tem a ver com a natureza da participação da Câmara Municipal e, também, com o que é exigido à participação da Autarquia. Nos casos das Associações de Municípios, organismos inter-municipais, sistemas multi-municipais, ou da Agência de Desenvolvimento Regional, por lei, regulamento ou regimento, é determinada a representação por eleitos. Não existindo esta determinação a designação do representante tem a ver com a natureza de ordem técnica.

Quanto à segunda questão apresentada pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho, a **Sr.ª presidente** esclarece que, quando se discutiu a participação da Câmara Municipal de Palmela na Associação de Municípios da Região de Setúbal e na Junta Metropolitana de Lisboa, a opção foi a favor da A.M.R.S. Entendeu-se que a A.M.R.S. tem uma história concreta de trabalho, um projecto de desenvolvimento e um plano estratégico de desenvolvimento (PEDEPES) partilhado por todos os Municípios da região e muitas outras entidades. Foi esta dupla condição que levou à alteração dos estatutos da Associação de Municípios. O que se entende relativamente à A.M.L. e à Junta Metropolitana de Lisboa em particular é que há grandes dificuldades em operacionalizar um organismo daquele tipo e enquanto persistirem essas dificuldades não será um organismo suficientemente

capaz de defender os interesses da região e concretamente os interesses da sub-região península de Setúbal. A C.M.P. tudo fará para continuar a desenvolver os projectos que são levados a cabo pela A.M.R.S. Noutro quadro legal e organização administrativa do país, teria enquadramento um órgão que representaria os interesses e teria a obrigação de desenvolver a visão estratégica para a região. A A.M.L. ainda não consegue ser esse órgão e é a A.M.R.S. que desenvolve mais esse papel. Houve mesmo quem tivesse defendido a participação da C.M.P. na A.M.R.S. e a sua saída da A.M.L., sendo que ela pessoalmente defendeu a integração e participação do Município de Palmela nestes dois órgãos.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.**

## **PONTO 2 – ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos.**

### **PROPOSTA N.º 2/GAP/22-2009:**

«Na Reunião de Câmara de 04 de Fevereiro de 2009, a Câmara Municipal de Palmela aprovou uma proposta de participação no aumento de capital da ADREPAL, Lda., empresa participada pelo Município e que conta também como sócios a ADREPES e o Sr. Sebastião Fortuna, e que foi constituída para a aquisição e gestão do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, equipamento turístico e cultural de grande importância para o concelho de Palmela.

Esse aumento de capital, teve como objectivo garantir condições financeiras para a conclusão da fase de regularização da situação administrativa e económica da empresa e de relançamento económico do projecto.

A concretização do aumento de capital por parte da ADREPES foi diferida pelo prazo máximo de dois anos. Confirmando-se recentemente que não haverá qualquer entrada de capital resultante deste processo, até ao final do ano, a ADREPAL solicita um suprimento aos sócios para permitir fazer face a algumas exigências financeiras de curto e médio prazo.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea j) do n.º 2, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela participe no processo de prestação de suprimentos à ADREPAL, Lda., no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), pelo período de um ano, nos termos e condições da minuta do contrato que se anexa, conforme solicitação da sua gerência.»

**Sobre a proposta de ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimentos numerada 2/GAP/22-2009 intervieram:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** pergunta qual o valor da participação no aumento do capital e qual o valor em suprimentos.

A solicitação da **Sr.ª presidente** usa da palavra o director do Departamento de Administração e Finanças para efectuar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação da proposta.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que os vereadores do P.S. analisaram com particular cuidado a proposta em apreço. Consideram que o espaço e o projecto em questão é de relevante importância para Palmela, quer do ponto de vista patrimonial, quer do ponto de vista do seu alcance turístico, educativo e/ou de difusão de usos e costumes. Nutrem o máximo respeito pelo espaço e pelas suas potencialidades.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** expressa que os sucessivos contratos de suprimento podem indiciar problemas com a sustentabilidade do projecto. Conhecem o historial deste processo e sabem que numa fase inicial houve que fazer face a uma série de dívidas. Contudo, relativamente àquilo que é a ADREPAL e tendo em conta as suas potencialidades e a importância que pode ter este projecto, afigura-se-lhes que é preciso que exista um plano de desenvolvimento e de sustentabilidade contemplando uma análise a curto e médio prazo, independentemente do longo prazo. O longo prazo representa uma ideia que os vereadores Socialistas acarinham muito. A questão é que os sucessivos contratos de suprimento indiciam que pode haver problemas com a sustentabilidade do referido projecto. Assim sendo, a potenciação que está a ser dada no curto e médio prazo tem de ser reavaliada no sentido de se decidir sobre a sua continuidade nos moldes que estão actualmente em vigor.

A **Sr.ª presidente** explicita que na essência estão avaliados os constrangimentos que o projecto enfrenta. Alguns desses constrangimentos continuam a tentar ser resolvidos com o Instituto de Conservação da Natureza (I.C.N.), na medida que envolve questões relacionadas com o licenciamento. A legislação actual é rigorosa em relação a determinadas questões e o que tem sido sucessivamente afirmado pelo I.C.N. é a imperiosa necessidade de a Câmara Municipal de Palmela alterar o Plano Director Municipal (P.D.M.) e partir daí poder encetar-se o processo de licenciamento de várias actividades que podem ser desenvolvidas. Essas actividades constam do projecto de viabilidade do centro e vão dar parte substancial da sua sustentabilidade. A ADREPAL não consegue tornar o espaço rentável enquanto não for possível desenvolver actividades para a potenciação do Espaço Fortuna. Está feito o levantamento das necessidades do espaço,

das suas potencialidades e de todas as oportunidades que ele constitui Pretende-se que em 2010 fique resolvido o processo de revisão do P.D.M. de Palmela. Sublinha que existe um estudo de viabilidade, sendo que o mesmo contém a componente de desenvolvimento do projecto.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** questiona sobre se o Instituto de Conservação da Natureza (I.C.N.) está disponível para aceitar as alterações que o Plano Director Municipal (P.D.M.) propõe, ao que a **Sr.ª presidente** responde afirmativamente.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** sugere que enquanto não se resolve esse constrangimento (revisão ao P.D.M.) pode-se, eventualmente, reduzir a actividade da ADREPAL.

A **Sr.ª presidente** responde que a actividade da empresa já está bastante reduzida.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que os encargos de funcionamento são muito elevados.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que o executivo camarário é unânime quanto à missão do Espaço Fortuna. Recorda que se a Autarquia não interviesse seria a falência da empresa e o desaparecimento de um espaço importante para o concelho de Palmela. A aquisição do espaço por parte da Câmara Municipal acontece em Agosto de 2006. A Autarquia viu-se confrontada com dívidas aos Bancos, aos fornecedores, à Segurança Social, às Finanças e ordenados para pagar aos trabalhadores. Este período de transição de amortização da dívida foi arrastado no tempo e está a ser mais alongada do que aquilo que se previa. Está certo de que ultrapassado este período de transição e logo que estejam sanadas as questões com o I.C.N./P.N.A. (Parque Natural da Arrábida) haverá viabilidade para o desenvolvimento do projecto.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores do P.S., que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por considerarem que a existência de mais um contrato de suprimento a favor da ADREPAL, por inexistência de entrada de Capital indicia problemas com a sustentabilidade do referido projecto.*

*Reconhece que o projecto potencia um equipamento cultural, educativo e turístico relevante para o Concelho.”*

**PONTO 2-A – Atribuição de Apoio Financeiro à Fundação AMI – Assistência Médica Internacional para apoio a Missão de Emergência em S. Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde.**

**PROPOSTA N.º 3/GAP/22-2009:**

«Nos últimos três meses, o arquipélago de Cabo Verde foi assolado por uma Epidemia de Dengue, tendo causado, até à data, cerca de 15 mil casos suspeitos de contaminação no país e 6 vítimas mortais confirmadas. A epidemia foi oficialmente anunciada a 22 de Outubro, tendo sido efectuado um pedido de ajuda internacional pelo Governo de Cabo Verde.

A multiplicação rápida do mosquito responsável pela transmissão desta doença e a precária situação sanitária existente nas ilhas (pequena percentagem de habitações ligada à rede de água e de esgotos, lixeiras ao ar livre) faz com que haja maior vulnerabilidade à propagação da epidemia, especialmente nesta época das chuvas.

O município de S. Filipe, na Ilha do Fogo é o segundo município mais afectado, a seguir à Cidade da Praia. Sendo um dos mais pobres do país, debate-se com inúmeras dificuldades no combate à epidemia, por falta de meios humanos e materiais.

A equipa da AMI - Assistência Médica Internacional que se encontra no terreno ao abrigo dos projectos da Saúde Escolar e Comunitária (co-financiado pela C.M. Palmela) e de Assistência Médica assegurou, até à chegada, na passada semana, da equipa de emergência, a assistência aos doentes/infectados nos postos de saúde e hospital, estendendo ainda o seu apoio à Ilha da Brava.

A equipa de emergência da AMI encontra-se a dar assistência no Hospital Regional de S. Filipe nos próximos dois meses, em estreita colaboração com a Delegacia de Saúde do Fogo/Ministério da Saúde de Cabo Verde.

Para esta intervenção, a AMI apresentou uma candidatura a subvenção da Comunidade Europeia (Programa de Ajuda Humanitária) para co-financiamento desta Missão, tendo solicitado também o apoio da C.M. Palmela à missão, para aquisição de material preventivo (redes mosquiteiras e repelentes).

Perante a dimensão desta epidemia, nenhum país, organização ou comunidade pode ficar indiferente ao sofrimento da população atingida, devendo, de acordo com as suas possibilidades e da forma que considerar mais eficaz, contribuir para esse esforço colectivo de apoio humanitário.

Neste sentido, tendo em conta a urgência no combate à epidemia, os laços de cooperação e amizade que unem Palmela ao município de S. Filipe e o cumprimento dos ODM-

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, nomeadamente o Objectivo 6: Combater o HIV/Sida, a malária e outras doenças, **propõe-se**, nos termos da alínea f) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 3.000,00 (três mil euros) à Fundação AMI – Assistência Médica Internacional, destinado financiar a missão de emergência que esta ONG portuguesa está a desenvolver em S. Filipe.

O presente subsídio encontra-se cabimentado no código 4.3.01.02 das Grandes Opções do Plano, a que corresponde a classificação orçamental 01.02.01/04.07.01.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 3 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxas a aplicar em 2010.**

##### **PROPOSTA N.º 1/DAF/22-2009:**

«O Imposto Municipal Sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos e rústicos e constitui receita dos municípios a totalidade do imposto cobrado sobre os prédios urbanos e 50% do imposto relativo a prédios rústicos.

O valor patrimonial é apurado pela Direcção Geral dos Impostos, nos termos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, ao qual se aplica a taxa que as Assembleias Municipais aprovem, variando entre 0,4% e 0,7%, para prédios urbanos, e 0,2% e 0,4% para prédios urbanos já avaliados de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). A taxa para prédios rústicos é fixada no Código em 0,8%.

A liquidação deste imposto apresentou uma evolução positiva até ao ano 2007, tendo registado um decréscimo de 8,1% em 2008. A receita proveniente da cobrança deste imposto será, no orçamento de 2009, a que assume o maior peso na execução final, prevendo-se uma receita na ordem dos 8,2 milhões de euros.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI. A liquidação efectuada num ano dá origem à cobrança no ano seguinte.

Ano	2005	2006	Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %	2009 (*)
Valor de liquidação	7.298.458	7.415.543	1,6 %	8.966.734	20,9 %	8.242.775	- 8,1%	
Valor cobrado e transferido para o município	6.039.042	6.554.611	8,5 %	7.926.752	20,9%	8.674.890	9,4 %	8.200.000

(\*) previsão

No final do ano de 2009, passarão a ser tributados mais 429 prédios (419 urbanos e 10 rurais) até ao momento isentos. Fazendo a projecção da liquidação do imposto para o ano 2009, a cobrar e receber em 2010, aplicando diferentes taxas obtém-se os seguintes valores:

Taxas	0,7 % e 0,4% (1)	0,65 % e 0,35% (2)	Variação (3) = (2)-(1)	0,6% e 0,3% (4)	Variação (5) =(4)-(1)
Valor de liquidação para os prédios já tributados	8.384.156	7.435.722	- 948.434	6.648.611	- 1.735.545
Valor de liquidação para novos prédios a tributar	194.885	175.607	- 19.278	155.323	- 39.562
Total de Liquidação	8.579.042	7.611.330	- 967.712	6.803.935	- 1.775.107

Como se pode constatar, uma descida das taxas a aplicar origina uma quebra significativa na liquidação deste imposto, não compensada pela tributação dos novos prédios.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1, do art.º 112º, do D.L. 287/2003, de 12 de Novembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2009, com cobrança no ano 2010:

- Prédios urbanos: 0,7%;

- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.»

**Sobre a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxas a aplicar em 2010 numerada 1/DAF/22-2009 intervieram:**

O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** começa por referir que a matéria em apreço merece ser discutida uma vez que se trata de impostos e todos os cidadãos reclamam a descida de impostos. Julga que todos os partidos na Assembleia da República defenderam a redução de impostos. A avaliação que faz é que o país tem um nível de impostos muito elevados para aquilo que são os rendimentos da população. A proposta que ora é apresentada é



muito importante em termos das receitas municipais (cerca de ¼ das receitas municipais provêm deste imposto).

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta em relação ao I.M.I. e à Derrama as seguintes considerações:

. De 2007 para 2008 houve uma redução das taxas máximas por decisão governamental e as taxas passaram de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, respectivamente. A proposta em apreciação vem a propor a aplicação das taxas máximas. Compreende esta decisão, mas aquilo que seria desejável era a redução dos impostos, quer seja o I.M.I., o I.R.S. ou o I.R.C.. Estima que cerca de 1/3 dos municípios do país não aplicaram a taxa máxima. Estando-se a viver um período de crise mais razões há para que sejam reduzidas as taxas destes impostos. A aplicação das taxas que recaem sobre estes impostos pesa nas receitas da Câmara Municipal, mas pesa também aos munícipes e às entidades que a elas estão sujeitas.

. O Governo é alvo de reclamação no que a matéria de impostos diz respeito. Opina que para aumentar o nível de qualidade de vida das pessoas é preciso baixar os impostos assim que sejam resolvidas algumas questões estruturais. Sublinha que no ano passado o Governo já aliviou alguns impostos, como exemplo, o I.V.A. foi reduzido de 21 para 20%, o PEC (Pagamento Especial por Conta) no caso do I.R.C. passou de 600 para 500 (sofreu uma redução de 25% anual). Aquilo que seria tentador era propor-se a redução deste imposto pelas razões que antes aduziu e que nada têm a ver com populismo ou razões eleitoralistas.

. A proposta que é apresentada pela maioria do executivo descreve que a crise também atingiu as receitas municipais e ainda há bem pouco tempo a Sr.<sup>a</sup> presidente informou acerca de uma redução drástica de uma receita de 5 milhões de euros que está em 600 mil euros. A avaliação que os vereadores do P.S. fazem é a de que é possível reduzir este imposto em Palmela, porque pela análise da estrutura de receitas e despesas da Câmara Municipal se verifica uma estrutura “muito gastadora” por parte da Câmara Municipal. Em 2006 e 2007 a despesa corrente significou 82% e 83%, respectivamente, das despesas municipais, o que significa que em 2006 restaram 18% para investimento e em 2007 17% para investimento. Estes números indiciam que é preciso reduzir despesas de funcionamento na Autarquia. Lamenta que a maioria que tem gerido a Câmara Municipal de Palmela ao longo dos anos não tenha encetado esse processo de redução de despesas e assim melhorar os rácios das despesas correntes e das despesas de capital.

. Pelas considerações antes apresentadas, tem a afirmar que os vereadores Socialistas se vão abster na votação da presente proposta. A vontade que sentem é a de apresentar à Câmara Municipal uma proposta alternativa de redução das taxas do I.M.I., mas não o vão

fazer perante a tendência de redução das receitas para 2010. Compreendem que a Câmara Municipal também precise de arrecadar receitas. Vem de um organismo onde ao longo de cinco anos lutou muito para reduzir as despesas de funcionamento, mas conseguiu. O Governo também sabe que tem de reduzir as despesas de funcionamento para cerca de 40%. Todos sem excepção têm de contribuir para a redução das despesas nesta área.

A **Sr.ª presidente** menciona que uma parte dos argumentos que o Sr. vereador Fonseca Ferreira aduziu devem ser reservados para a discussão da proposta de Orçamento 2010 e GOP. Observa que a rubrica de *despesas correntes* contempla várias situações que vão desde a actividade ao funcionamento e há despesa relativa a actividade que faz parte da função da Câmara Municipal de cumprir objectivos relacionados com a vida dos cidadãos. Esta é uma discussão que reserva para o debate da proposta de Orçamento e GOP a apresentar proximamente.

Em relação a algumas considerações de carácter geral apresentadas pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira, a **Sr.ª presidente** efectua a sua intervenção nos seguintes moldes:

. Hoje em dia quem tem verdadeiramente actividades correntes que justifiquem despesa não é a Administração Central é sim a Administração Local. Hoje em dia as Câmaras Municipais têm novas tarefas sem que recebam a correspondente transferência de verbas. Foram ainda transferidas novas competências na área da Educação para as Câmaras Municipais sem transferência de verbas da Administração Central para a Administração Local. Há apenas lugar a uma pequeníssima comparticipação que tem a ver com a refeição dos alunos. São ainda as Câmaras Municipais que têm de suportar o custo logístico de transporte das refeições. É preciso ainda atender que o concelho de Palmela possui 460 km<sup>2</sup> de área e tem escolas em todas as freguesias. Há custos de funcionamento que passam para as Câmaras Municipais quando estas assumem determinadas responsabilidades que não são de modo nenhum financiadas. Enquanto o desenvolvimento e a orientação do país for neste sentido é evidente que as despesas correntes das Câmaras Municipais continuarão a aumentar. Há até quem diga no seio da Associação Nacional dos Municípios Portugueses que a contabilidade e as regras da classificação da despesa (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) têm de ser alteradas sob pena de a breve prazo todas as Câmaras Municipais entrarem em falência, na medida em que do ponto de vista técnico é incomportável classificar a despesa nos moldes actuais. Há de facto incongruências muito grandes. Continuando a assumir-se que as despesas correntes que existem relacionadas com a recolha do lixo, a manutenção dos espaços públicos, as actividades no domínio da educação e todas as outras são despesa que devem ser cortadas não vê outra maneira que não seja o corte no

serviço prestado. Concorda que haja redução nos custos de funcionamento propriamente ditos, como seja, o consumo de electricidade, o que é difícil porque o seu custo também aumentou. Os custos com a ADSE aumentaram exponencialmente. Estes dois exemplos são despesas de funcionamento. Sem alterar as atribuições e competências das Câmaras Municipais e sem alterar as regras de financiamento tem alguma dificuldade em perceber como tudo isto se altera.

. Um Município como o de Palmela ainda tem um volume de receitas próprias que se pode discutir, ou seja, existe criação de riqueza, existem empresas, há dinâmica urbanística e tudo isto gera receita. Outros Municípios não têm esta receita e que vivem totalmente dependentes do Orçamento de Estado e têm as mesmas atribuições e competências para desenvolver.

. Constata que o I.V.A. não diminuiu, assim como não diminuíram os escalões do I.R.S.. Não se vive num estado real de diminuição dos impostos.

. Em relação aos impostos explica que no quando entrou em vigor a nova lei relativa ao I.M.I. verificou-se a diminuição da receita, ou seja, a fórmula de cálculo aplicada levou à redução da receita. O executivo camarário em exercício assumiu que quando voltasse a equilibrar os valores do I.M.I. com a receita proveniente da antiga Contribuição Autárquica que nessa altura baixaria a taxa do I.M.I. e foi isso mesmo que aconteceu no ano passado. O Governo veio então a assumir baixar os limites máximos de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, respectivamente. A Câmara Municipal estudou vários cenários para tentar baixar, mas verificou-se que a quebra da receita seria tão significativa, o que para os cidadãos não era individualmente significativo, sendo que para a Câmara Municipal a quebra na arrecadação da receita seria bastante significativa. A estimativa para 2009 é possível que atinja 8.200.000 euros (claramente menos do que no ano passado).

. Os Municípios do distrito de Setúbal decidiram todos, à excepção do Município do Seixal que ainda não deliberou sobre o I.M.I., aplicar as taxas máximas 0,7% e 0,4%.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.**

#### **PONTO 4 – Derrama sobre IRC – Taxas a aplicar em 2010.**

##### **PROPOSTA N.º 2/DAF/22-2009:**

«Os municípios podem lançar anualmente uma Derrama sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos

passivos que exerçam, a título principal, uma actividade comercial, industrial ou agrícola, nos termos do artigo 14º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. O município poderá, contudo, lançar uma taxa mais reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 €.

A receita proveniente da Derrama sobre o IRC tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

	2005	2006	2007	2008	2009 (*)
<b>Valor Cobrado de Derrama</b>	5.507.066	5.065.967	3.321.204	3.540.683	2.950.000

(\*) Previsão

A possibilidade do lançamento de uma taxa reduzida para micro e pequenas empresas, criadoras de emprego e, em grande parte, responsáveis pela sustentabilidade económica e social verificada tanto a nível nacional como particularmente no nosso concelho, deverá ser utilizado pelo município, como incentivo e reconhecimento do seu papel no tecido empresarial local.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, e do art.º 14º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável do ano de 2009, a ser cobrada durante o ano de 2010, a que venham a estar sujeitas as pessoas colectivas com rendimentos gerados na área do nosso município, de acordo com as seguintes taxas:

- Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000,00 € – 1,5%;
- Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 € – 1,0%.»

**Sobre a proposta de Derrama sobre IRC – Taxas a aplicar em 2010 numerada 2/DAF/22-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que os vereadores do P.S. pretendem apresentar sobre o mesmo assunto uma proposta de alteração à que a Sr.ª presidente acaba de apresentar.

A **Sr.ª presidente** propõe a votação a admissão da proposta dos vereadores do P.S. que deverá ser o Ponto 4-A.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 4-A na Ordem do Dia.**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta a seguinte proposta:

**PONTO 4-A – Derrama sobre IRC – Taxa a aplicar em 2010** (Proposta dos vereadores do P.S.):

“. Considerando as dificuldades que atravessam as actividades produtivas e empresariais;

. Considerando que essas dificuldades têm gravosas implicações humanas e sociais, designadamente no nível e qualidade do emprego e nos rendimentos pessoais e familiares;

. Considerando que a receita obtida pela derrama não é a principal receita do Município de Palmela;

. Considerando que a redução das taxas da derrama, por diminuta que seja, será nas condições actuais, um valioso incentivo à dinamização económica;

. Considerando que essa dinamização, traduzindo-se em crescimento da produção e do lucro tributável – base de incidência da derrama – e, portanto, irá auto-compensar a redução das receitas resultantes da dinamização das taxas.

Propomos a aplicação, em 2010, das seguintes taxas:

- Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 € - 1,3%;

- Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 € - 0,8%.”

A **Sr.ª presidente** refere que a proposta dos vereadores Socialistas é no fundo uma alteração às percentagens que a maioria do executivo propõe aplicar.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que o I.M.I. é um imposto patrimonial e não tem um efeito de dinâmica na actividade económica. Considera que no caso da proposta em apreço o que está em causa num período de crise é a questão de a Câmara Municipal poder ou não incentivar a actividade económica. A Derrama incide sobre o lucro tributável das empresas. Observa que o Governo desceu significativamente o I.R.C.. A actividade económica das empresas repercute-se no emprego e no rendimento das pessoas e das famílias. Há um efeito de auto-compensação. A Derrama não tem os mesmos condicionamentos do I.M.I. pelas razões que acaba de expor.

A **Sr.ª presidente** menciona que este imposto incide sobre o lucro das empresas e não é um imposto que recai sobre a actividade das empresas. É preciso estabelecer esta primeira diferença. Até se pode considerar que as taxas de urbanismo também têm uma relação sobre a própria actividade das empresas. Pode-se repensar a forma e até, nalguns casos, a fórmula de financiamento das Autarquias Locais. A Derrama, o I.M.I. e a antiga Contribuição Autárquica foram constituídas exactamente como os principais meios de financiamento das Autarquias. As taxas do urbanismo já têm outra função e outra

vocação. A sua vocação é a de suportar e financiar os encargos que a Autarquia tem com o desenvolvimento da urbe. A Câmara Municipal também estudou a possibilidade de descer a aplicação da taxa da Derrama só que o resultado é muito objectivo. Nos anos entre 2005 e 2009 os valores cifram-se em quase metade do valor que anteriormente se conseguia arrecadar. A despesa que a Autarquia suporta pelo facto das empresas se instalarem no seu território também aumenta. Uma empresa que se instala no concelho cria riqueza, cria emprego, mas aumenta os encargos da Câmara Municipal como, por exemplo, com a manutenção das vias, das infra-estruturas, execução do prolongamento da rede viária, e tudo isto são aumentos. Não há dinâmica urbanística e não há desenvolvimento económico que não tenha associado custos no território. E quem suporta estes custos? É a Câmara Municipal. Dá um exemplo de um investimento de vulto (mais de 200.000 euros) que a Câmara Municipal de Palmela se propôs custear devido a uma exigência da empresa Autoeuropa. Depois de envolver o Gabinete do Primeiro-Ministro e mais dois Ministérios conseguiu-se finalmente perceber que a Autoeuropa tem tanto interesse para o Município de Palmela como tem para o país e conseguiu-se fazer a obra com recurso a uma candidatura que foi feita e financiou a dita obra. O Município de Palmela estava na disposição de levar a empreitada a execução a expensas suas para beneficiar uma via que é absolutamente interna à Autoeuropa e que não serve mais ninguém. É impossível alienar uma das poucas fontes de receita que a Autarquia tem.

Mais refere que quando a Câmara Municipal deliberou baixar a taxa da Derrama concluiu que conseguia beneficiar um conjunto muito significativo de empresas com esta medida e, ainda assim, traduzia-se num prejuízo suportável para o orçamento municipal. Afectadas por esta Derrama estão 1.772 empresas. Destas 1.772 empresas estão 1.050 empresas que possuem um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 euros, sendo que 722 empresas estão com volume de negócios que ultrapassa os 150.000 euros. O tecido empresarial do concelho de Palmela é constituído por pequenas e médias empresas que apresentam lucros bastante baixos.

Finaliza dizendo que os Municípios próximos de Palmela aplicam estas mesmas taxas. Há mesmo Municípios que nem sequer fazem a discriminação positiva como é, por exemplo, o caso do Município do Montijo cuja força política é gerida pelo Partido Socialista.

Relativamente às considerações feitas pela Sr.<sup>a</sup> presidente, o **Sr. vereador Fonseca Ferreira** usa da palavra para referir o seguinte:

. Em relação ao I.M.I. foi a lei geral que impôs a redução das taxas de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, respectivamente.

. Em relação à Derrama e, caso a proposta dos vereadores do P.S. seja aceite, a redução na arrecadação da receita fica em cerca de 300.000 euros, o que considera ser um valor simbólico, mas é um sinal para o exterior e é um sinal para os agentes económicos.

Relativamente ao ano em que relativamente ao I.M.I. a Câmara Municipal de Palmela deliberou a aplicação das taxas de 0,7% e 0,4%, a **Sr.ª presidente** esclarece que a proposta já estava elaborada quando veio a decisão do Governo. A Câmara Municipal cumpriu com a obrigação política de ter anunciado que assim que fossem atingidos os valores com o que era anteriormente conseguido com a Contribuição Autárquica se deliberaria a redução destas taxas. E foi isso mesmo que foi feito.

Quanto à Derrama e à discriminação positiva, a **Sr.ª presidente** menciona que é possível fazer essa discriminação positiva porque a lei o prevê. Esse sinal que o Sr. vereador Fonseca Ferreira sugere que a Câmara Municipal dê é efectivamente dado pela discriminação positiva que se propõe a aprovação. Não há condições objectivas para dar outro tipo de sinais, até porque a receita do orçamento municipal vai decrescer significativamente.

Seguidamente, a **Sr.ª presidente** coloca a votação individualmente as propostas:

• **PONTO 4 – Derrama sobre IRC – Taxas a aplicar em 2010** (Proposta da maioria do executivo C.D.U.):

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.**

• **PONTO 4-A – Derrama sobre IRC – Taxas a aplicar em 2010** (Proposta dos vereadores do P.S.):

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, com o voto contra da Sr.ª presidente e Srs. vereadores Adília Candeias, Álvaro Amaro, Adilo Costa e Luís Calha, e com o voto a favor dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

##### **JUVENTUDE:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 5 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (AJITAR).**

**PROPOSTA N.º 1/DEIS-J/22-2009:**

«A Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (A.J.I.T.A.R.) é uma das parceiras da candidatura da Câmara Municipal de Palmela ao QREN no âmbito da Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela, através do projecto “Juventude a Ajitar”.

Este projecto congrega um conjunto de actividades de carácter recreativo, desportivo e cultural, as quais visam dinamizar tanto o Centro Histórico como também a sua zona envolvente. No seu conjunto, são privilegiadas actividades que promovem a valorização do património local, o encontro inter-geracional e a sensibilidade ambiental para a população e visitantes. Destacam-se, por exemplo, as seguintes:

- Passeios ecológicos inseridos num programa de passeios / caminhadas com o objectivo de proceder à recolha de lixos;
- Workshops de sensibilização sobretudo na área ambiental, procurando alertar para as consequências de actos actualmente cometidos;
- Actividades desportivas e de contacto com a natureza;
- Realização de jogos tradicionais em vários espaços da vila;
- Actividades musicais integrando concertos e demonstrações de grupos locais;
- Cinema ao Ar Livre no Anfiteatro do parque Venâncio Ribeiro da Costa.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), já inscrito na candidatura no âmbito do QREN, como participação da Câmara Municipal às actividades do Projecto “Juventude a Ajitar” para 2009.»

**Sobre a proposta de Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade (AJITAR) e sobre as propostas de Atribuição de Apoios Financeiros de uma forma geral intervieram:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que uma vez que o ano civil está a finalizar não é possível ajuizar num quadro anual os apoios financeiros que são propostos a aprovação. Assim sendo, os vereadores do P.S. vão votar as propostas tendo em conta os fins a que as mesmas se destinam. Vão votar favoravelmente as propostas de Atribuição de Apoios Financeiros que constam da presente Ordem do Dia.



A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** expressa a opinião dos vereadores do P.S. relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo dizendo que este documento não é muito claro para o associativismo e para a população em geral. Não estão a fazer juízos de valor em relação ao Regulamento, mas a sua transparência, objectividade para evitar aquilo que é o gratuito ou aquilo que não possa ser enquadrado. Esteve presente no Fórum Cultura. Menciona que para as Associações e para os órgãos autárquicos (Juntas de Freguesia / Eleitos das Juntas de Freguesia) os critérios devem ser conhecidos.

Finaliza dizendo que o período que agora começa (início do mandato autárquico) é altura de o executivo se conhecer e de partilhar aquilo que são as questões de princípio.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere-se ao Fórum Cultura dizendo que um dos debates que veio depois a ser aprofundado tem a ver com o melhoramento do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo., Garante que não há discriminação em relação a nenhuma entidade. O Regulamento em causa está a ser aprofundado e em conjunto com as associações far-se-á uma revisão desse mesmo documento. Muitas vezes as críticas não são feitas em relação à forma como o apoio financeiro é dado, mas sim em relação ao modo como a verba é gasta. Há controle quanto à realização da actividade. É preciso aprofundar regras que todos aceitem (movimento associativo).

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** refere que as informações que agora partilhou foi bebê-las ao Fórum Cultura em que estavam associações representadas. A sua intervenção não tem a ver com nenhum tipo de intencionalidade. Opina que todos ficarão a ganhar com a clarificação da atribuição dos apoios financeiros. Concorda que a execução dos planos de actividades por parte das associações e colectividades também é importante.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que a candidatura da AJITAR nesta proposta em concreto é de 20.000 euros, sendo que o apoio da Câmara Municipal que se propõe a aprovação é de 750 euros. Frisa a capacidade destes jovens em conseguir angariar a restante verba.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

## **PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros a Escolas de Música e Bandas Filarmónicas.**

### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/22-2009:**

«Comemora-se a 1 de Outubro o Dia Mundial da Música. É uma data de enorme relevância para todos aqueles que com a sua acção enaltecem essa arte, constituindo um momento de afirmação da música junto de todos os sectores da sociedade, dando assim o seu inestimável contributo à concretização dos princípios estabelecidos pela UNESCO de promoção da paz e da amizade entre os povos, da evolução das suas culturas, da troca de experiências e apreciação mútua dos seus valores estéticos.

A Câmara Municipal de Palmela, tendo presente a forte implantação desta arte no nosso Concelho e a importância que ela representa para o desenvolvimento cultural e intelectual de toda a comunidade, desde há muito que atribui anualmente às Associações que desenvolvem actividade nessa área, apoios financeiros para a prossecução e desenvolvimento da actividade musical, contribuindo dessa forma para o reconhecimento de Palmela como terra de música e de músicos.

Os valores finais apresentados na presente proposta têm por base os dados recolhidos junto das associações com actividade musical, à semelhança do que foi feito em anos anteriores, procurando recolher indicadores que caracterizem a prática de cada uma das instituições.

Em 2009, renovou-se o pedido de dados, considerando o número de alunos e mensalidade paga em cada escola, bem como o valor médio por aluno suportado pela própria instituição. No caso das bandas, apenas o número de participantes activos.

Assim, **propõe-se** de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor global de 20.000,00 € (vinte mil euros), destinado ao funcionamento das escolas de música e à aquisição de instrumentos para as entidades associativas abaixo discriminadas:

#### Funcionamento das Escolas de Música:

Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 1.700,00
Sociedade Filarmónica Humanitária	€ 2.150,00
Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 2.150,00
Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 2.000,00
Sociedade de Instrução Musical	€ 2.000,00

Aquisição de Instrumentos Musicais:

Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 1.600,00
Sociedade Filarmónica Humanitária	€ 2.100,00
Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 2.100,00
Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 2.100,00
Sociedade de Instrução Musical	€ 2.100,00.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de Quinta do Anjo.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/22-2009:**

«Decorreram entre 29 de Outubro e 1 de Novembro as Festas de Todos os Santos em Quinta do Anjo.

Organizadas pela Associação de Festas de Quinta do Anjo, estas festas celebraram este ano a sua 253ª edição tendo sido eleito como motivo das festividades o centenário da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Redenção, cuja cerimónia inaugural teve lugar em 1 de Novembro de 1909.

O programa de festas, uma das mais antigas do nosso concelho, conjuga uma forte componente religiosa, uma programação cultural e conteúdos nos quais intervêm agentes culturais locais como o Agrupamento 504 de Corpo Nacional de Escutas, Quintajense Futebol Clube, Sociedade de Instrução Musical, Centro Social de Quinta do Anjo, Escola Básica 1/ Jardim de Infância de Quinta do Anjo. De assinalar ainda a realização do Concurso de Ovinos de Raça Saloia, iniciativa da responsabilidade da Comissão de Ovelheiros de Quinta do Anjo que através desta pequena mostra perpétua uma ligação à mais antiga actividade agrícola local, o pastoreio e a queijaria.

A Associação das Festas de Quinta do Anjo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, apresentou à autarquia, a sua candidatura para apoio a esta festividade. Consta desta candidatura solicitações para apoio logístico e financeiro, que no entender da organização garantem, a par das receitas próprias a realização do evento.

Verificada a conformidade da candidatura com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente com o seu Capítulo III, e conscientes da importância que este projecto assume na comunidade local e no panorama festivo, e em conformidade

com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição à Associação das Festas de Quinta do Anjo, de um apoio financeiro no valor de 11.250,00 € (onze mil, duzentos e cinquenta euros), destinados a compartilhar a realização da edição 2009, das Festas de Todos os Santos de Quinta do Anjo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **V.I. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz”.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/22-2009:**

«O Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” vai participar com três pares de dançarinos, no Campeonato Internacional de Dança Desportiva, que se realiza entre os dias 3 e 6 de Dezembro em Barcelona, Espanha.

De acordo com o número três do artigo segundo do protocolo de cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, relativo à promoção e ao desenvolvimento das Danças de Salão/Dança Desportiva no concelho de Palmela, compete à autarquia compartilhar as despesas contraídas com uma participação anual de representantes do Grupo em competições internacionais, até 50% do valor total.

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz apresentou à autarquia um pedido de apoio financeiro destinado à participação na prova referida apresentando, para este efeito, um orçamento no valor de 3.100,00 € (três mil e cem euros), envolvendo despesas com a inscrição, deslocação e estada.

A participação do Estrelas de Algeruz em competições internacionais foi sempre apoiada pela autarquia, em corolário do trabalho regular qualificado que tem desenvolvido, pelo que se considera que se justifica que tal suceda mais uma vez.

Assim, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/22-2009:**

«No âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo no Concelho realizam-se anualmente no nosso concelho várias provas velocipédicas que suscitam a presença de uma equipa de bombeiros para acudir, com celeridade, às situações de emergência. Esta participação tem sido assegurada pelos Bombeiros Voluntários de Palmela que têm facultado uma prestimosa colaboração às iniciativas desportivas promovidas.

Assim, de acordo com a informação técnica em anexo e com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela no valor 1.712,50 € (mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 9-A – Substituição de representante na reunião do Conselho Geral da Palmela Desporto, E.M. – Ratificação:**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD/22-2009:**

«Considerando que:

- Nos termos do disposto no art.º 16, do Estatutos da Palmela Desporto, E.M., o Conselho Geral é constituído por um elemento designado pela Câmara Municipal de Palmela;
- O membro nomeado pela Câmara para o Conselho Geral é o Dr. Eduardo Borges Pereira;
- A reunião do Conselho Geral foi agendada para o dia 18 de Novembro de 2009, não podendo o representante da Câmara - Dr. Eduardo Borges Pereira – comparecer à mesma, por motivo de doença;
- Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, compete à Câmara nomear os representantes do Município nos órgãos de empresas em que tenham participações.
- Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara, para nomeação de novo representante para a reunião do dia 18 de Novembro de 2009, em substituição do Dr. Eduardo Borges Pereira.

E atendendo à necessidade imperiosa de o Município fazer-se representar na aludida reunião, a Sr.ª Presidente da Câmara procedeu à nomeação do Dr. José Calado Mendes através de despacho na informação técnica n.º 2009/37361, o qual nos termos do n.º 3 do art.º 68º, Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, se submete agora a ratificação da Câmara.»

**Sobre a proposta de *Substituição de representante na reunião do Conselho Geral da Palmela Desporto, E.M.* – Ratificação numerada 1/DCD/22-2009 interveio:**

A Sr.ª vereadora **Natividade Coelho** menciona que os vereadores do P.S. se vão abster na votação da presente proposta, atendendo a que à semelhança da justificação dada para a proposta n.º 1 – Representação Institucional não vão pronunciar-se sobre os nomes indicados para a representação da Câmara Municipal.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e Natividade Coelho.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A Sr.ª presidente pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

**1. Sr. Miguel Faria, residente em Pinhal Novo:**

Faz a apresentação do assunto dos esgotos da fábrica Electroar em representação das pessoas que o acompanham . A partir de Março de 2007 houve uma descarga da dita

fábrica que queimou tudo o que havia na vala. Desde essa altura que é impossível viver nas proximidades da vala em virtude do cheiro. Em 2007 contactou o Gabinete de Ambiente da Câmara Municipal e foi constituído um processo. Posteriormente recebeu um ofício desta Autarquia com a informação de que tinha sido multada uma pessoa por estar a deitar esgotos na vala. Só que a fiscalização não foi ao sítio certo. Afirma que a culpa é da fábrica. Até o jornal do Pinhal Novo já foi observar o esgoto que sai da referida fábrica. A partir de uma determinada hora (a partir das 17 horas) o esgoto que sai da fábrica não é igual ao que sai durante o dia. Solicita intervenção urgente por parte da Câmara Municipal,

**2. Sr. Claudino dos Santos Francisco:**

Vem a acompanhar o Sr. Miguel Farias (1.) e o restante grupo, sendo que o assunto é o mesmo. Pretende acrescentar que a água que é retirada dos poços não está em devidas condições. O próprio furo está contaminado com água podre.. A água não corre está estagnada. Os proprietários da fábrica afirmam que está tudo legalizado. De qualquer modo é preciso averiguar se as ETAR's estão a funcionar bem e não deixar que a água fique ali estagnada porque acaba por apodrecer e contamina o solo. Pede a intervenção da Câmara Municipal.

**3. Sr. Arlindo Funina:**

É presidente da AUGI da Quinta n.º 12 do Pinhal das Formas. A situação da AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) que representa está pendente da revisão do P.D.M. (Plano Director Municipal), pelo que pretende saber qual o ponto de situação do processo em questão.

**4. Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Santos:**

Trabalha no Mercado Municipal do Pinhal Novo. Sofreu acidente aquando da inauguração do Mercado porque as prateleiras lhe caíram em cima e teve de ser transportada para o Hospital. Todos os bens que caíram das prateleiras foram deitados no lixo, sendo que a informaram que seria ressarcida pelos prejuízos ocorridos estimados que foram em 200 euros. Volvidos seis meses vem perguntar quando vai receber o valor correspondente ao prejuízo que sofreu.

**As questões colocadas pelo Público obtiveram as seguintes respostas:**

— Em relação à questão apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Santos (4.), a **Sr.<sup>a</sup> presidente** menciona que de acordo com a informação dada pelos serviços da autarquia esta questão

foi alvo da discordância por parte do empreiteiro quanto a este ter de acarretar com as despesas devidas pelos danos sofridos. A conclusão ditada pela Divisão Jurídica da Câmara Municipal vai no sentido de que a responsabilidade pelo ocorrido cabe ao empreiteiro.

Acrescenta que a Câmara Municipal através dos seus serviços vai procurar mediar a situação junto do empreiteiro responsável pela execução da obra do Mercado Municipal do Pinhal Novo o pagamento a que a Sr.ª Ana Paula tem direito.

— Em relação à questão apresentada pelo Sr. Arlindo Funina (3.), a **Sr.ª presidente** sugere marcação de atendimento com o responsável do GRAGI (Gabinete de Recuperação de Áreas de Génese Ilegal) da Câmara Municipal.

— Em relação à questão apresentada pelos Srs. Miguel Faria (1.) e Claudino dos Santos Francisco (2.), a **Sr.ª presidente** reconhece que a situação que descrevem é de facto um problema. A Câmara Municipal pode e vai intervir junto da A.R.H. – Administração da Região Hidrográfica do Tejo como interlocutor da situação que os Senhores apresentam. O director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas e a chefe da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais desta Câmara Municipal vão encetar diligências nesse sentido. As descargas que a fábrica realiza têm de estar licenciadas pela A.R.H. com efectivação de medidas de controlo periódicas.

## **VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito horas e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*